



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/06/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.993, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Serviços - SESE, os servidores:

I - na função de coordenador:

Sandra Dias Seibel Costa

II - na função de membros:

Alessandro Morete Martins

Fernando Merellis

Janilson Ferreira Pereira

Girlane Alves Maciel

Onias de Freitas Castano

Marcos Rafael Souza Krull

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de junho de 2022.



**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal